

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6499 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

**NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, assim como diante do resultado do Pleito levado a efeito no dia 1º de outubro de 2023, e de acordo com o Decreto Nº 6115, de 10 de janeiro de 2024, o Memorando nº 331/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando o Decreto nº 6498/2025 de 1º de dezembro do corrente ano,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ADRIANA BOGLER**, membro suplente do **CONSELHO TUTELAR DE MISSAL**, em substituição à Conselheira Tutelar Solange de Oliveira, que pediu a exoneração do cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal